

**CRITÉRIOS DEFINIDORES DE FRASE/ORACÃO**

*Gislaine Aparecida de Carvalho* (UNEMAT)

[gislainemail26@yahoo.com.br](mailto:gislainemail26@yahoo.com.br)

*Albano Dalla Pria* (UNEMAT)

**RESUMO**

Este artigo apresenta os três clássicos critérios definidores de frase/oração perpetuados pela tradição gramatical, com o objetivo de mostrar que os conceitos não são incontroversos e estão perpassados pela “verdade” de um momento histórico.

**Palavras-chave:** Frase. Oração. Tradição Gramatical.

A busca por conceitos é congênita à natureza humana. Para as perguntas buscam-se respostas, estabelecem-se critérios, formulam-se verdades, mas a “verdade é apenas uma forma de considerar a realidade inserida no momento histórico, num determinado estágio das descobertas científicas, num determinado local geográfico, enfim, numa cultura partilhada pelos indivíduos” (CORACINI, 1991).

Para apresentar algumas das diferentes “verdades” na trajetória dos estudos gramaticais, este artigo comenta os três clássicos critérios definidores de “FRASE”, cujas proposições vão desde a expressão verbal de um juízo (concepção perpassada pelos princípios da lógica clássica) à definição de frase como unidade marcada pelas pausas, silêncios e vicissitudes da curva melódica.

b. ***“Frase é uma reunião de palavras com sentido completo”***

Segundo Mounin (1972), tradicionalmente, as diferentes definições de frase se baseiam, em geral, separadamente ou em correlação, em três espécies de critérios. No primeiro deles, a frase define-se intuitivamente pelo sentimento que há de ela exprimir “um pensamento completo”. Para o referido autor, não cabe ao linguista definir o que é um pensamento, e o que é um pensamento completo.

Para comentar a definição de frase como “reunião de palavras com sentido completo”, Câmara Júnior (1964) subdivide-a em duas

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

partes: “reunião de palavras” e “sentido completo”. A primeira, não é satisfatória, pois a frase pode constituir-se de um único vocábulo, embora esteja implícita a binaridade, isto é, a conjugação de dois elementos em que um determina o outro.

Para ilustrar, o autor cita os seguintes exemplos:

(b) Paremos, (b) Sim, (c) Fogo! Em (a) temos um vocábulo complexo constituído por semantema e morfema, e nele incluso por meio da desinência “mos”. Em (b) a enunciação se relaciona ao contexto a ela exterior. Em (c) a enunciação se integra à situação concreta em que se acha o falante. (CÂMARA JR, 1964, p. 164)

A segunda parte da definição também não é satisfatória, porque a expressão “sentido completo”, sugerida pelo grego *autotelēs* usado por Dionísio da Trácia, queria dizer que “a frase é uma palavra, ou um conjunto de palavras, que para a comunicação linguística, feita em dado momento, não depende de outras palavras anteriores ou seguintes”. (CÂMARA JR, 1964, p. 164)

Said Ali (1965) comenta que a definição de proposição, oração ou sentença poderia ser menos controversa, se, entre os gramáticos, os princípios de lógica não fossem tão imperativos e, se os psicólogos não identificassem sempre a combinação dos termos da oração com o processo mental de juntar conceitos. Para o autor, a frase “*A árvore é verde*” não se apresenta como duas imagens distintas que se vem juntar para constituir o pensamento. “[...] podemos com um só vocábulo, como “*amo*”, “*escrevo*”, expressar duas ideias, a do ato e a do indivíduo que o pratica”.

Definir gramaticalmente a proposição recorrendo a princípios estabelecidos na Lógica Tradicional é mover-se em círculo vicioso; pois a lógica, neste caso, não podendo penetrar diretamente no processo psíquico, teve de fundar as suas conclusões na manifestação deste processo por meio da linguagem. (SAID ALI, 1965, p. 266)

Apesar de a definição de frase como “reunião de palavras com sentido/pensamento completo” remontar à lógica aristotélica, continuam nossos gramáticos a reproduzi-la: “Frase é todo enunciado capaz de transmitir a quem nos ouve ou lê, tudo que pensamos ou sentimos”. (CEGALLA, 1980, p. 211). Há ainda aqueles que substituem a palavra “pensamento” pela palavra “juízo”: “Oração é a ex-

pressão verbal de um juízo, enunciado através da palavra escrita ou falada<sup>15</sup>”.

Verificando-se, pois, que conceito, juízo e raciocínio são as três modalidades a que se pode reduzir o pensamento, e que conceito é elemento fundamental do juízo, assim como este o é do raciocínio e, portanto, elemento fundamental do pensamento, concluímos que substituir juízo por pensamento na definição lógica de oração é simplesmente substituir o particular pelo geral e transgredir, com isso, as normas da definição. (HAUY, 1983, p. 14)

Para Hauy, ao substituir “juízo” por “pensamento”, deflagram-se outras falsas definições: (1) se, para a Lógica Clássica, juízo é a afirmação ou negação entre duas ideias ou dois conceitos, só seriam orações as declarativas ou enunciativas; (2) estabelece-se relação necessária entre a estrutura da proposição da lógica e a classificação gramatical de oração. Inadequação que pode ser exemplificada em: “Os deputados que compõem a bancada são corruptos”. Para a lógica, há um *sujeito* “os deputados que compõem a bancada” e um predicado “são corruptos”. Gramaticalmente, há dois *sujeitos* “os deputados”, “que” e dois predicados “compõem a bancada” e “são corruptos”.

## **2. “A frase é constituída de sujeito e predicado”**

Se se define frase como “expressão verbal de um juízo”, e, se os conceitos que se relacionam no juízo denominam-se *sujeito* e *predicado*, a frase passaria a ser constituída por esse binômio. Para Mounin (1972), essa concepção remonta ao decalque aristotélico da proposição lógica: o conjunto de um *sujeito* (aquilo sobre o que se diz alguma coisa) e de um *predicado* (aquilo que sobre essa coisa se diz).

Basta recordar que a escola de Port-Royal, para harmonizar a sintaxe com a lógica, explicou que uma frase como *Petrus amat* devia ser concebida como originalmente igual a *Petrus est amans*, proposição em que o *sujeito* está unido ao *predicado* pela indispensável cópula. (MOUNIN, 1972, p. 107)

Embora possa servir como estereótipo, a “união de *sujeito* e *predicado*” não é uma definição perfeita de oração. (ILARI; GE-

---

<sup>15</sup> Definição retirada do site <http://www.veraellen.com.br/site/portugues-%E2%80%93-oracao/>

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

RALDI, 1995). Há fatos que chegam à percepção como fatos propriamente ditos, sem referência a qualquer ser, e, nesse caso, não pode ser *sujeito* aquilo que ninguém menciona e de que ninguém cogita. “Os fenômenos da natureza que se traduzem pelas expressões verbais “*chove*”, “*troveja*” formam sentido perfeito e constituem oração de um só termo”. (SAID ALI, 1965)

Argumento semelhante é usado por Câmara Júnior: “Em vez de estabelecer um sintagma *sujeito* – predicado, o falante focaliza logo a essência da sua comunicação, e formula uma frase reduzida a um predicado” (CÂMARA JR, 1964, p. 177)

Para Haüy (1983), as definições de *sujeito* e predicado que convêm à proposição, na lógica, não se aplicam a todas as classes de oração estabelecidas pela gramática. Se se consideram *sujeito* e predicado como “aquilo sobre o que se diz alguma coisa” e “aquilo que sobre essa coisa se diz”, as orações deveriam ser necessariamente declarativas, mas casos há em que o termo *sujeito* não é objeto de declaração<sup>16</sup>.

Além de o *sujeito* nem sempre ser o objeto da declaração, as orações subordinadas substantivas subjetivas e as predicativas enunciam, naquela, o *sujeito* sem predicado e, nesta, o predicado sem o *sujeito*. Em: “Convém fazer os exames”, a oração subordinada “fazer os exames” desempenha a função sintática de *sujeito* para a oração principal “convém”. Se *sujeito* e predicado são, teoricamente, termos essências, e, portanto, de igual valor lógico, classificar um deles como principal e outro como subordinado é mais uma das incoerências da gramática. (HAUY, 1983, p. 24)

### ***b. “A frase se define foneticamente pelas pausas, silêncios e sobretudo pelas vicissitudes da curva melódica”***

As pausas, silêncios e, sobretudo, as vicissitudes da curva melódica só poderiam ser usadas para se definir frase, se fossem excluídos todos os enunciados, cujo padrão melódico se encontrasse alterado pela função expressiva e pela multiplicidade de valores emoci-

---

<sup>16</sup> “Quem não gosta da verdade?”, “Não malbarateis o vosso tempo”, “Macacos me mordam” – orações cujos predicados não fazem declarações aos *sujeitos*: “quem”, “vós”, “macacos”. (HAUY, 1983, p. 24)

onais. (MOUNI, 1972)

Apesar de as gramáticas com ampla circulação nacional não adotarem o critério fonético como definidor de frase, é comum as pessoas se orientarem por ele, principalmente, para separar orações. Portanto, a frase passa a ser um enunciado, cuja partição se torna subjetiva.

Para demonstrar que o critério fonético é suscetível à função expressiva e às multiplicidades de valores emocionais, Mounin (1972) apresenta o seguinte enunciado: “Vai, corre, voa e vinga-nos”, que poderá constituir-se foneticamente em uma, duas ou quatro frases (e talvez também três).

b. *“Frase e oração” – “frase ou oração”*

“A frase pode ser formada por uma oração ou um período” (ANDRÉ, 1982, p. 196), “A oração é a frase que apresenta verbo ou locução verbal” (MESQUITA; MARTOS, 1980, p. 235). Ao definir “frase como oração” e “oração como frase”, assume-se, por via de regra, que frases não se diferenciam de orações e orações não se diferenciam de frases. “A redundância e a descrição em círculo são as faltas mais frequentes das gramáticas normativas vigentes”. (HAUY, 1983)

Se os períodos compostos (coordenação e subordinação) fossem constituídos por orações, e o período simples por frases, os manuais de gramática seriam mais uma vez incoerentes, pois aos períodos simples pertencem as orações absolutas e não “frases absolutas”. “É habito dar-se o nome de período simples quando formado por uma só oração; a oração é denominada absoluta. Ao período propriamente dito, com duas ou mais orações, chamamos de período composto”. (ANDRÉ, 1982)

*Considerações finais*

Os critérios tradicionalmente usados para definir “frase-oração” remontam à lógica clássica, cujas consequências geram, para os manuais de gramática, incoerências ou não aplicação do conceito. A inadequação entre teoria e prática também se entreve pelo uso dos termos “frase – oração” para se referirem a uma mesma entidade lin-

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

guística. Mas a “verdade é apenas uma forma de considerar a realidade inserida no momento histórico, num determinado estágio das descobertas científicas, num determinado local geográfico, enfim, numa cultura partilhada pelos indivíduos” (CORACINI, 1991).

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRÉ, H. A. de. *Gramática ilustrada*. 3. ed. São Paulo: Moderna, 1982.
- CÂMARA Jr., J. M. *Princípios de linguística geral*. 4. ed. Rio de Janeiro: Academia, 1964.
- CEGALLA, D. P. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 21. ed. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1980
- CORACINI, M. J. *Um Fazer Persuasivo: O Discurso Subjetivo da Ciência*. São Paulo: Educ; Campinas: Pontes, 1991.
- HAUY, A. B. *Da necessidade de uma gramática-padrão da língua portuguesa*. São Paulo: Ática, 1983.
- ILARI, R.; GERALDI, J. W. *Semântica*. 7. ed. São Paulo: Ática, 1995
- MESQUITA, R. M; MARTOS, C. R. *Gramática pedagógica*. São Paulo: Saraiva, 1980.
- MOUNI, G. *Introdução à linguística*. 2. ed. Lisboa: Iniciativas, 1972.
- SAID ALI, M. *Gramática histórica da língua portuguesa*. 5. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1965.